



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

“Dispõe sobre análise e aprovação do contrato administrativo nº 2024/205, proveniente do pregão eletrônico nº 032/2023-PMPD-SRP.”

Weslene Silva Guimarães, responsável pelo Controle Interno do Município de Pau D'arco, nomeado pelo Decreto Municipal nº 154/2024 em 01 de julho de 2024, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, que analisou integralmente os contratos do **Processo Administrativo nº 050/2023**, proveniente do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2023-PMPD-SRP** conforme abaixo melhor se especifica.

Trata-se de processo licitatório no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu parecer sobre legalidade e aprovação do CONTRATO Nº 2024/205, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MAQUINAS PESADAS”, no valor global de R\$ 529.693,07 (quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e três reais e sete centavos), decorrente do Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 – PMPD-SRP, celebrado através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA E TODOS OS FUNDOS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. FREDSON PEREIRA DA SILVA com a empresa contratada, GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.853.521/0001-92, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Deste modo, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais deste tema em questão, que os contratos mencionados acima encontram-se revestidos de todas as formalidades legais.

É o parecer do Controle Interno.

Pau D'Arco – PA, 21 de outubro de 2024.

Weslene Silva Guimarães
Controlador(a) Interno
Decreto nº 154/2024 – GPM/PD